

Justiça decide que terreno da Pan fica com a Cacau Show

Justiça homologou a proposta feita pela empresa, que pagará R\$ 70 milhões pela área em São Caetano

A Cacau Show foi declarada vencedora do leilão de venda do terreno da antiga fábrica da Chocolates Pan, em São Caetano. A oferta de R\$ 70 milhões, com 25% de entrada e o restante em pagamentos mensais, foi homologada pelo juiz Marcelo do Amaral Perino. "Acolho a proposta apresentada pela arrematante", escreveu o magistrado na sentença. Ele destaca que a CESH Administração de Bens Intangíveis Ltda (Cacau Show) possui capital de R\$ 228.630.034, enquanto a DGD Participações Ltda, que ofertou R\$ 65 milhões à vista, possui R\$10.002 – "o que não se mostra bastante seguro e suficiente para manter a higidez da oferta". Em entrevista ao *Diário*, o vice-presidente da Cacau Show, Daniel Roque, afirmou que a história quase centenária da Pan será respeitada e que a empresa irá "surpreender positivamente". *Economia 5*

Cacau Show é a vencedora do leilão da Chocolates Pan

Tribunal de Justiça de SP homologou a proposta de R\$ 70 milhões que foi feita pela empresa no leilão realizado em 15 de setembro

NILTON VALENTINI
niltonvalentini@igabc.com.br

A Justiça homologou a Cacau Show como vencedora do leilão de venda do terreno da Chocolates Pan, em São Caetano. A empresa ofereceu R\$ 70 milhões, com pagamento parcelado, pela área de 10,4 mil metros quadrados, no Bairro Santa Paula, onde funcionou por quase nove décadas a antiga fábrica de guloseimas. "Acolho a proposta apresentada pela arrematante CESH - Administração de Bens Intangíveis Ltda (Cacau Show), no importe de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com 25%

(vinte e cinco por cento) de entrada e o saldo remanescente em até 30 (trinta) meses, corrigidas pela Tabela Prática do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e a HOMOLOGO como LANCE VENCEDOR", escreveu o juiz Marcelo do Amaral Perino na sentença. Em entrevista ao *Diário*, o vice-presidente da empresa, Daniel Roque, afirmou que a história quase centenária da Pan será respeitada e que a Cacau Show irá "surpreender positivamente não só os moradores da região, mas também os do Estado de São Paulo e, posso até estar exagerando, mas os do

Brasil também", mas que tudo dependeria da homologação da Justiça.

JUSTIFICATIVA

Na sentença, o juiz apresenta os motivos pelos quais optou pela Cacau Show. "Muito embora o lance apresentado pela empresa DGD Participações Ltda tenha sido apresentado na forma "à vista", em consulta à Ficha Cadastral da empresa junto à Jucesp (*Junta Comercial do Estado de São Paulo*), apai- nha-se possuir esta o capital correspondente a R\$10.002 (dez mil e dois reais), o que não se mostra bastante seguro e suficiente para manter a higidez da oferta. Já o capi- tal da sociedade empresária CESH - Administração de Bens Intangíveis Ltda, consoante sua ficha cadastral perante a Junta Comercial atinge o montante de R\$ 228.630.034 (duzentos e vinte e oito milhões, seiscentos e trinta mil e trinta e quatro reais), ou seja, cuida-se de empresa consolidada no mercado Nacional (Cacau Show), a trazer solidez e segurança ao adimplemento



ÁREA NOBRE. Terreno onde está localizada a antiga fábrica possui 10,4 mil metros quadrados

do montante ofertado, além do valor superior da proposta na quantia de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais)", escreveu.

O magistrado foi além. "Quanto à pretensão em adquirir o bem em parcelas, plenamente possível a sua ocorrência, conforme insisto no artigo 895 do Código de Processo Civil, eis que o que se obsta é tão somente o im- plemento de "condições"

que não integraram o edital de leilão", descreve.

O pregão ocorreu em 15 de setembro e, além da Cacau Show e da DGD Participações, a Construtora Patriani, de Santo André, também participou e ofertou R\$ 70 milhões à prazo, mas condicionado a uma diligência técnica/ambiental para avaliar se seria possível construir prédios residenciais no local.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia Pagina: 5